



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.


Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, representado por Seu Prefeito Municipal CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 871, Bairro Cruzeiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, MAIQUEL RIBEIRO, inscrito no RG 4089237921 e no CPF nº 008 992 680 30, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação de LICITATÓRIO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA E VIA RADIO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo nº 825/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o sinal de internet via fibra óptica junto à base do SAMU e a nova sede do NAAB.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal - Contratante

Salto do Jacuí, 30 de abril de 2020.


CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Empresa Contratada



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.


Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, representado por Seu Prefeito Municipal CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511.373.130.72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 871, Bairro Cruzeiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, MAIQUEL RIBEIRO, inscrito no RG 4089237921 e no CPF nº 008.992.680.30, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação de LICITATÓRIO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo nº 825/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o sinal de internet via fibra óptica junto à base do SAMU e a nova sede do NAAB.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de abril de 2020.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal - Contratante


CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Empresa Contratada